



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral

www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 048/2020-PGM/ADM

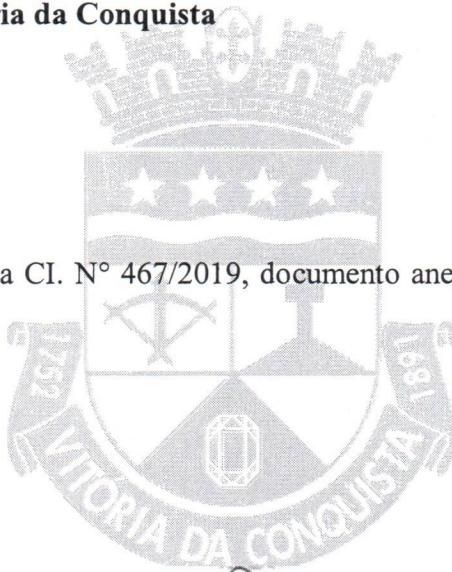
Vitória da Conquista, 04 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Davi Salomão
Câmara Municipal de Vitoria da Conquista

Senhor Vereador,

Encaminhamos a V.S.^a a CI. N° 467/2019, documento anexo, em atenção a **Indicação** de nº 1488/2019.

Atenciosamente,




Paulo Mauricio L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Mobilidade Urbana
Coordenação de Transporte Público



CI Nº. 467/2019

Vitória da Conquista, 09 de dezembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

Paulo Maurício I. Araújo Jr.

Procuradoria Geral do Município – PGM/Cível

PMVC

Senhor,

Em atenção à solicitação encaminhada por meio da CI nº 659/2019-PGM/ADM, (**Indicação-1488**), informamos que já existe a linha D32 que realiza o itinerário Nossa Senhora Aparecida ↔ UESB.

Colocando-nos à disposição, despedimo-nos

Atenciosamente,


Micael Batista Silveira
Coordenador de Transporte Público